

PROCESSO : 4701-5/2011
PRINCIPAL : PREFEITURA MUNICIPAL DE COLNIZA
ASSUNTO : CONTAS ANUAIS DE GESTÃO MUNICIPAL
RESPONSÁVEL : NELCI CAPITANI

SENHOR COORDENADOR,

Em cumprimento à determinação de julgamento singular (fls.2111), informa-se que foi efetuada a baixa do nome da sra. NELCI CAPITANI, do cadastro de inadimplentes deste Tribunal, relativamente à GLOSA mencionada na referida decisão.

Diante do exposto, sugere-se, salvo melhor juízo, que o referido processo seja encaminhado à Presidência do TCE-MT para o conhecimento e a sequência das providências contidas no julgamento singular, bem como registrada nos itens "b" e "c" do relatório técnico de fls. 2104/2106.

Cuiabá-MT, 08 de março de 2012.

Maria de Lourdes Ribeiro Figueiredo

Técnico de Controle Público Externo



Tribunal de Contas
Mato Grosso

INSTRUMENTO DE CIDADANIA

TRIBUNAL DE CONTAS DE MATO GROSSO
Núcleo de Certificação e Controle de Sanções
Telefone: 3613-7564/7565
e-mail: sgat@tce.mt.gov.br

TCE/MT

Fls.: _____

Rub.: _____

Ex.^{mo} sr. Conselheiro Presidente:

Ratifica-se a sugestão técnica e encaminha-se o processo para as providências cabíveis.

Valmir de Pieri

Coordenador do Núcleo de Certificação e Controle de Sanções